**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **15ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR**, para que informe a esta Casa Legislativa, sobre a viabilidade de celebrar um novo convenio entre a Prefeitura de Tatuí e o Exército Brasileiro, visando à implantação de uma unidade do Tiro de Guerra em Tatuí.

**JUSTIFICATIVA**

Os Tiros de Guerra (TG) são uma experiência bem sucedida entre o Exército Brasileiro e a Sociedade Brasileira, representados pelo poder público municipal e pelos milhares de cidadãos brasileiros que ingressam nas fileiras do Exército anualmente. Essa parceria perene e edificante, juridicamente celebrada por intermédio de convênios, está enraizada na história e na formação do povo brasileiro há mais de 110 anos e tem profundas ramificações na sociedade na qual está inserido.

Esses jovens, ao serem matriculados com base na Lei do Serviço Militar (LSM), recebem a denominação de “ATIRADORES”, designação emblemática e histórica, oriunda das primeiras sociedades de Tiro ao Alvo no Brasil, com finalidades militares e de formação da reserva para o Exército, embrionárias dos atuais TG.

Os Tiros de Guerra permitem, de forma criativa, inteligente e econômica, proporcionar a milhares de jovens brasileiros, principalmente os que residem em cidades do interior do país, a oportunidade de atenderem à Lei e de prestarem o Serviço Militar inicial. Mais que o caráter obrigatório, essa modalidade de Serviço Militar configura um direito do cidadão em dar sua contribuição, ainda que modesta, para a defesa da Pátria, conciliando sua vida cotidiana com sua rotina de trabalho, estudo e convívio familiar.

Essa parceria, mais que vantajosa para os três entes (Exército, Poder Executivo Municipal e Cidadão), tem se mostrado, ao longo de décadas, um instrumento de educação e de civilidade nos mais distantes rincões do Território Nacional, sendo que os TG passaram a ser conhecidos pela sociedade brasileira como verdadeiras **“ESCOLAS DE CIVISMO E CIDADANIA”.**

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 12 de abril de 2021.**

**FÁBIO VILLA NOVA**

**Vereador**